



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3810/2023

Data da disponibilização: Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

PORTARIA TRT 18ª Nº 2691/2023



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

}

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Autoriza o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem ao Ex.mo Desembargador WELINGTON LUIS PEIXOTO, referente ao dia 22/09/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 1088/2023e no Processo Administrativo PROAD nº 16.637/2023, CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional); e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª nº 1593/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 22/09/2023, ao Ex.mo Desembargador WELINGTON LUIS PEIXOTO, para cobrir as despesas relativas ao deslocamento de Goiânia/GO para a cidade de Brasília/DF.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do Magistrado no evento "Direitos Humanos: Racismo ambiental, migrações e ações coletivas", que se realizará no dia 22 de setembro de 2023, das 11h às 18h, no Auditório do Conselho Nacional de Justiça (Setor de Administração Federal Sul, Quadra 2, Edifício Premium, Lotes 5 e 6, Bloco E, Brasília-DF).

§ 2º O deslocamento do magistrado no percurso Goiânia/GO-Brasília/DF-Goiânia/GO será efetuado por meio de transporte oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2693/2023



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Designa membros do Grupo de Trabalho instituído para realizar estudos e apresentar proposta para normatizar a Política de Conflito de Interesses no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Proad) nº 15.646/2023,

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª nº 2.367, de 21 de agosto de 2023, que, ao instituir o Grupo de Trabalho para realizar estudos e apresentar proposta para normatizar a Política de Conflito de Interesses no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, estabeleceu nos incisos I e II de seu art. 2º que entre os seus integrantes haveria um(a) Desembargador(a) do Trabalho, a ser indicado pela Presidência do Tribunal, e um(a) Juiz(Juíza) do Trabalho, titular ou substituto(a), a ser indicado(a) pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (Amatra18);

CONSIDERANDO a indicação de nome de magistrada feita pela Amatra18, nos termos do inciso II do art. 2º da Portaria TRT 18ª nº 2.367, de 21 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas para compor o Grupo de Trabalho instituído para realizar estudos e apresentar proposta para normatizar a Política de Conflito de Interesses no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, além dos(as) titulares das unidades organizacionais previstas nos incisos III a VI do art. 2º da Portaria TRT 18ª 2.367, de 21 de agosto de 2023, as seguintes magistradas:

I – Desembargadora do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, indicada pela Presidência do Tribunal, à qual caberá a coordenação dos trabalhos; e

II – Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, indicada pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (Amatra18), à qual caberá a vice-coordenação dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2692/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Autoriza o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem ao Ex.mo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA e ao Ex.mo Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA, referentes ao interregno de 04/10/2023 a 06/10/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta das Solicitações de Diárias (SIGEO) nº 1150/2023 e nº 1151/2023, e do Processo Administrativo PROAD nº 15.740/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional); e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª nº 1593/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao interregno de 04/10/2023 a 06/10/2023, ao Ex.mo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA e ao Ex.mo Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA, para cobrir as despesas relativas ao deslocamento de Goiânia/GO a Bonito/MS.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação dos Magistrados no "II Encontro Nacional dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário", que se realizará entre os dias 4 e 6 de outubro de 2023, no Centro de Convenções da cidade de Bonito/MS.

§ 2º O deslocamento dos magistrados no percurso Goiânia/GO-Bonito/MS-Goiânia/GO será efetuado por meio de transporte aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGGOVE
PORTARIA TRT 18ª Nº 2690/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Designa membros para composição do Centro Regional de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e Juiz Coordenador do Grupo Operacional do CRI-TRT18ª.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 17.246/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª SGP nº 322/2022, que redefine o Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a forma prevista no art. 26 da Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, para a designação de membros de colegiados temáticos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as) para composição do Centro Regional de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, além dos indicados(as) nos incisos I, II, III e VI do artigo 3º da Portaria TRT 18ª SGP nº 322/2022, os seguintes membros:

I – Juíza CAROLINA DE JESUS NUNES, na forma do art. 3º, inciso IV, da Portaria TRT 18ª SGP nº 322/2022;

II – Juiz LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, na forma do art. 3º,

inciso IV, da Portaria TRT 18ª SGP nº 322/2022;

III – Juiz PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, na forma do art. 3º, inciso V, da Portaria TRT 18ª SGP nº 322/2022;

IV – Servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, na forma do art. 3º, inciso VII, da Portaria TRT 18ª SGP nº 322/2022.

Art. 2º Designar o Ex.mo Juiz PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO para exercer a coordenação do Grupo Operacional do Centro Regional de Inteligência – CRI-TRT18ª, nos termos do art. 4º, § 3º, da Portaria TRT 18ª SGP nº 322/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE
PORTARIA TRT 18ª Nº 2699/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa a servidora LILIAN RAQUEL SARAIVA para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Quirinópolis.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD Nº 17.176/2023,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial, discriminados nos Anexos I e II, deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente

apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LILIAN RAQUEL SARAIVA, código s162353, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Quirinópolis, ocupado pelo servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS, código s000738, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 2667/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 16541/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho **LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO**, Titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 1º de agosto a 29 de setembro de 2023, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

assina novo ato



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL

Ref.: PROAD. Nº 17399/2023

Acolho a sugestão apresentada pelo Senhor Diretor-Geral e, por conseguinte, assino novo ato para liberação dos atletas. Retornem os autos à Diretoria-Geral para as providências decorrentes, inclusive para cientificar a ASJUSTEGO.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria
Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 2685/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 957/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da complementação de diárias referentes ao período de 1º a 2/09/2023, ao servidor OMAR LOPES TOLEDO, Diretor da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Uruaçu-GO a Goiânia/GO.

Motivo: Participar da Solenidade para entrega da Premiação Selo Metas 2023, conforme PROAD 1334/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2686/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1053/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o deslocamento da servidora VERÔNICA FERREIRA BUENO, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no dia 14/09/2023, das cidades de Luziânia-GO a Goiânia/GO.

Motivo: Participar do "Seminário Sobre Pesquisa Patrimonial e Sistemas Estatísticos", a realizar-se no dia 14/09/2023, na sede do TRT18, conforme PROAD 13303/2023.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª DG nº 2619/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2687/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1082/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diárias de viagem, referente ao dia 10/10/2023, ao senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, servidor público federal, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Brasília-DF a Goiânia-GO.

Motivo: Ministrar curso no Outubro da Tecnologia 2023, no dia 10 de outubro de 2023, conforme PROAD 15504/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 103/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Concede licença para tratamento da própria saúde à Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, pelo período que especifica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 12 a 15 de setembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, WELINGTON LUIS PEIXOTO, e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) DANIEL VIANA JÚNIOR e IARA TEIXEIRA RIOS, e o impedimento da Excelentíssima Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, na forma do art. 18, inciso I, da Lei nº 9.784/1999; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 15.710/2023, convertido na MA nº. 105/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012457-38.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento da própria saúde, à Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, no período de 24 de julho de 2023 a 22 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 99/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Altera o art. 3º da Resolução Administrativa nº. 29/2017, que regulamenta o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 12 a 15 de setembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) DANIEL VIANA JÚNIOR e IARA TEIXEIRA RIOS, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14161/2023, convertido na MA nº. 90/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012296-28.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

CONSIDERANDO a Resolução 29, de 20 de abril de 2017, que regulamenta o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a deliberação, por unanimidade, do NUPEMEC em reunião acolhendo a proposta para alteração e adequação da composição dos membros na RA 29/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso VII ao artigo 3º, da RA 29, de 20 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

VII – Juiz(a) Coordenador(a) da Comissão de Efetividade da Execução.

(...)

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 100/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª nº 2075/2023, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde e Vice-Coordenadora do CEJUSC/Rio Verde, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder cumulativamente pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro de Rio Verde e pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período que especifica

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 12 a 15 de setembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO

MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) DANIEL VIANA JÚNIOR e IARA TEIXEIRA RIOS, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14056/2023, convertido na MA nº. 93/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012298-95.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 2075/2023, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde e Vice-Coordenadora do CEJUSC/Rio Verde, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder cumulativamente pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro de Rio Verde e pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período que especifica.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 101/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª n.º 2147/2023, a qual concede autorização para afastamento da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA para atuar nos trabalhos da Comissão Examinadora da Prova Escrita Discursiva do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, pelo período de 35 (trinta e cinco) dias.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 12 a 15 de setembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, WELINGTON LUIS PEIXOTO e ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) DANIEL VIANA JÚNIOR e IARA TEIXEIRA RIOS, e o impedimento da Excelentíssima Desembargadora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, na forma do art. 18, inciso I, da Lei nº 9.784/1999; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14636/2023, convertido na MA nº. 104/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012444-39.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª n.º 2147/2023, que concede autorização para afastamento da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA para atuar nos trabalhos da Comissão Examinadora da Prova Escrita Discursiva do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, pelo período de 35 (trinta e cinco) dias.

Art. 2ª Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 98/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Referenda as Portarias TRT18ª GP/SGP nºs 480/2023, 481/2023 e a Portaria TRT 18ª nº 1843/2023, que dispõem sobre as normas referentes ao Programa de Gestão de Memória e Gestão Documental do TRT da 18ª Região e dá outras providências.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 12 a 15 de setembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) DANIEL VIANA JÚNIOR e IARA TEIXEIRA RIOS, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 12209/2023, convertido nas MA's nºs 61 e 88/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012238-25.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT18ª GP/SGP nº 480/2023, a qual institui o Subcomitê de Gestão de Memória e altera a Resolução Administrativa nº 81/2021, que dispõe sobre as normas referentes ao Programa de Gestão de Memória no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Referendar a Portaria TRT18ª GP/SGP nº 481/2023, a qual institui o Comitê de Documentação e Memória e altera a Resolução Administrativa 102/2021, que dispõe sobre as normas referentes ao Programa de Gestão Documental no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 3º Referendar a Portaria TRT18ª nº 1843/2023, a qual altera a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 81/2021 e a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 102/2021, que dispõem, respectivamente, sobre as normas referentes ao Programa de Gestão de Memória e Gestão Documental, altera a Portaria TRT18 GP/SGP nº 481/2023 e revoga a Portaria TRT18 GP/SGP nº 480/2023.

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 102/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Defere, a pedido, a alteração das férias do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, referente ao 2º período de 2018, concedido pela RA 112/2022, para o período de 6/11/2023 a 5/12/2023, com usufruto de 20 (vinte) dias de 6/11/2023 a 25/11/2023, suspensão da distribuição de processos e suspensão do pleito de conversão em abono pecuniário dos 10 (dez) últimos dias de férias, de 26/11/2023 a 5/12/2023

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 12 a 15 de setembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, bem como do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) DANIEL VIANA JÚNIOR e IARA TEIXEIRA RIOS; e o impedimento do Excelentíssimo Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA, na forma do art. 18, inciso I, da Lei nº 9.784/1999; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14553/2023, convertido na MA nº. 92/2023 e cadastrado no PJe

como PA 0012295-43.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, a pedido, a alteração de férias do Excelentíssimo Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA, referentes ao 2º período de 2018, inicialmente concedidas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 112/2022, no período de 21 de setembro de 2023 a 20 de outubro de 2023, **para o período de 6 de novembro 2023 a 5 de dezembro de 2023, com fruição de 20 (vinte) dias no interstício de 6 a 25 de novembro de 2023** e suspensão da distribuição de processo no período.

Art. 2º Suspender a análise do pleito de conversão dos 10 (dez) últimos dias em abono pecuniário, de 26 de novembro 2023 a 5 de dezembro de 2023, até que sobrevenha decisão definitiva no processo de auditoria, por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Ofício Circular CSJT.SG.SECAUDI nº 45/2021), uniformizando os procedimentos para deferimento do abono pecuniário, **o que impõe consignar como residuais o saldo de 10 (dez) dias objeto de conversão**, a serem usufruídos oportunamente.

Art. 3º Alterar, de consequência, a Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 122/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira (15 de maio a 13 junho de 2023 e de 21 setembro a 20 de outubro de 2023), sendo 40 (quarenta) dias para fruição de 15 de maio a 3 de junho de 2023 e de 6 a 25 de novembro de 2023, com suspensão de distribuição de processos em ambos períodos. Em seguida, também por unanimidade, SUSPENDER a análise do pleito de conversão de um terço de férias em abono pecuniário, relativo aos períodos de 4 a 13 de junho 2023 e de 26 de novembro a 5 dezembro de 2023, até que sobrevenha decisão definitiva no processo de auditoria, por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Ofício Circular CSJT.SG.SECAUDI nº 45/2021), uniformizando os procedimentos para deferimento do abono pecuniário, o que impõe consignar como residuais o saldo de 20 (vinte) dias objeto de conversão, a serem usufruídos oportunamente, tudo nos termos do voto do relator.”

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 96/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª nº 2189/2023, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA, Juíza Auxiliar Fixa da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia e Vice-Coordenadora do CEJUSC/Goiânia, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro de Goiânia, no período que especifica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea “j”, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 12 a 15 de setembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) DANIEL VIANA JÚNIOR e IARA TEIXEIRA RIOS, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14809/2023, convertido na MA nº. 95/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012299-80.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 2189/2023, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA, Juíza Auxiliar Fixa da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia e Vice-Coordenadora do CEJUSC/Goiânia, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro de Goiânia, no período que especifica.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 104/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Defere, a pedido, a alteração das férias do Excelentíssimo Desembargador PAULO PIMENTA, concedidas inicialmente pela RA TRT18ª nº 53/2023, para o período de 26 de outubro a 24 de novembro de 2023, com fruição de 5 a 24 de novembro de 2023, suspensão da distribuição de processos e conversão dos 10 (dez) primeiros dias em abono pecuniário; além da fruição de 5 (cinco) dias de férias residuais, de 11 a 15 de dezembro de 2023.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 12 a 15 de setembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) DANIEL VIANA JÚNIOR e IARA TEIXEIRA RIOS, e o impedimento do Excelentíssimo Desembargador PAULO PIMENTA, na forma do art. 18, inciso I, da Lei nº 9.784/1999; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 15.357/2023, convertido na MA nº. 102/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012427-03.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, a pedido, a alteração das férias do Excelentíssimo Desembargador PAULO PIMENTA, referentes ao 2º período de 2022, inicialmente concedidas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 53/2023, no período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2023, **para o período de 26 de outubro a 24 de novembro de 2023, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 5 a 24 de novembro de 2023**, com suspensão da distribuição de processos para o Gabinete, e 10 (dez) primeiros dias para a conversão em abono pecuniário, no interstício de 26 de outubro a 4 de novembro de 2023, condicionado o pagamento do mencionado abono pecuniário à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Alterar, de consequência, a Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 53/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias regulares ao Excelentíssimo Desembargador PAULO PIMENTA, relativas aos 1º e 2º períodos de 2022, nos interregnos de 8 de agosto a 6 de setembro 2023 e de 26 de outubro a 24 de novembro de 2023, sendo 40 (quarenta) dias para fruição de 18 de agosto a 6 de setembro de 2023 e de 5 a 24 de novembro de 2023, com suspensão de distribuição de processos em ambos períodos e antecipação da remuneração de férias líquida, bem como a conversão de 20 (vinte) dias em abono pecuniário, referentes aos períodos de 8 a 17 de agosto de 2023 e de 26 de outubro a 4 de novembro de 2023, condicionado o pagamento do mencionado abono à disponibilidade orçamentária, tudo nos termos do voto do Relator.”

Art. 3º Conceder 5 (cinco) dias de férias residuais ao Excelentíssimo Desembargador PAULO PIMENTA, para fruição no período **de 11 a 15 de dezembro de 2023**.

Art. 4ª Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 97/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****TRIBUNAL PLENO**

Referenda as Portarias TRT18ª nºs 2177/2023, 2182/2023, 2183/2023, 2184/2023 e 2185/2023 as quais designam magistrados(as) para cumulativamente com as atribuições regulares, atuarem nos CEJUSC/JT, respectivamente de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Digital, Rio Verde e Itumbiara, nas datas especificadas.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 12 a 15 de setembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) DANIEL VIANA JÚNIOR e IARA TEIXEIRA RIOS, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14576/2023, convertido na MA nº. 94/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012297-13.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar as Portarias TRT18ª nºs 2177/2023, 2182/2023, 2183/2023, 2184/2023 e 2185/2023 as quais designam magistrados(as) para cumulativamente com as atribuições regulares, atuarem nos CEJUSC/JT, respectivamente de Goiânia, Aparecida de Goiânia, CEJUSC Digital, Rio Verde e Itumbiara, nas datas especificadas.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 17763/2023 (PROAD)

Interessado(a): Wilane Carlos da Silva Massarani

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 11/9 a 18/9/2023.

Decisão: Deferimento.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16898/2023

Interessado(a): MARCO AURÉLIO FIDELIS RÊGO

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda

Decisão: Tornar sem efeito a publicação disponibilizada no dia 12 de setembro de 2023

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 17502/2023 - Elogio Funcional

Requerente: Luiz Augusto de Assis Coleti – usuário externo

Interessada: MARA CRISTINA MACHADO RODRIGUES DE GODOY COSTA

Motivo: por ser extremamente competente, atenciosa, respeitosa e auxiliar muito às partes, procuradores e estudantes de outros regionais (CEJUSC TRT24) a entender tudo que está acontecendo.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 17568/2023

Interessado(a): LEONARDO DO NASCIMENTO GARCIA

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 17502/2023 - Elogio Funcional

Requerente: Luiz Augusto de Assis Coleti – usuário externo

Interessada: MARA CRISTINA MACHADO RODRIGUES DE GODOY COSTA

Motivo: por ser extremamente competente, atenciosa, respeitosa e auxiliar muito às partes, procuradores e estudantes de outros regionais (CEJUSC TRT24) a entender tudo que está acontecendo.

Portaria**Portaria SGPE****PORTARIA TRT 18ª Nº 2696/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 12300/2023,

RESOLVE:

Remover a servidora ALETHEIA JUNE D ALMEIDA VILAMIU MC MANNIS, código s203266, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual para o Quadro de Lotação Extraordinária, a partir de 14 de setembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(Assinado eletronicamente)***FERNANDO FONSECA MAGALHÃES**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PORTARIA TRT 18ª Nº 2688/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 13565/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RAFAEL CAMELO MUNIZ MACHADO (s202838), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, a partir de 18/09/2023 a 22/09/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA
Diretor Substituto da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2706/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 16982/2023, RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o artigo 2.º da PORTARIA TRT 18ª n.º 2605/2023, que dispensou a servidora CLEIDIANE CUSTODIO BORGES, código s165581, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catalão.

Art. 2.º Tornar sem efeito o artigo 3.º da PORTARIA TRT 18ª n.º 2605/2023, que removeu a servidora CLEIDIANE CUSTODIO BORGES, código s165581, do Gabinete de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catalão para a Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(Assinado eletronicamente)

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PORTARIA TRT 18ª Nº 2697/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 16660/2023, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelas servidoras no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor HUKAS JORGE DE OLIVEIRA, código s203331, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio aos Magistrados de Primeiro Grau, a partir de 2 de outubro de 2023.

Art. 2º Dispensar o servidor HUKAS JORGE DE OLIVEIRA, código s203331, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 2 de outubro de 2023.

Art. 3º Designar o servidor HUKAS JORGE DE OLIVEIRA, código s203331, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Inhumas, anteriormente ocupada pelo servidor CLÁUDIO NUNES REZENDE SANTANA, a partir de 2 de outubro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(Assinado eletronicamente)

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PORTARIA TRT 18ª Nº 2709/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 16360/2023, RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o inciso I da PORTARIA TRT 18ª nº 2541/2023, que lotou a servidora ROSANE COSTA LIMA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, na Seção de Atenção à Saúde a partir de 1.º de setembro de 2023.

Art. 2.º Lotar a servidora ROSANE COSTA LIMA na Seção de Atenção à Saúde a partir de 15 de setembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PORTARIA TRT 18ª Nº 2694/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14991/2023, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA EDUARDA DE LUCENA ARAUJO(s162329), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, a partir de 7/8/2023 a 7/8/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Diretor Substituto da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2700/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 16562/2023, RESOLVE:

Retificar o art. 3º, da PORTARIA TRT 18ª Nº 2592/2023, de 5 de setembro de 2023, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Designar a servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, código s202858, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Assistência dos Juízes Auxiliares do Foro de Rio Verde, anteriormente ocupada pelo servidor RUBERVAL ACOSTA, código s003125, a partir de 11 de setembro de 2023."

LEIA-SE:

"Designar a servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, código s202858, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juízes Volantes, anteriormente ocupada pelo servidor RUBERVAL ACOSTA, código s003125, a partir de 11 de setembro de 2023."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

AVISO DEJT PE Nº 057-2023 - Projeto executivo Fórum Rio Verde



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração e aprovação de projeto básico e executivo, memoriais, especificações, planejamento e planilha orçamentária com base em SINAPI, referentes à reforma do Fórum de Rio Verde, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Data da Sessão: 04/10/2023, às 10:00 horas.

Edital disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657

Thais Artiaga Esteves Nunes
Pregoeira

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP	1
Portaria GP/SGGOVE	3
Portaria GP/SGPE	3
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4
Portaria	4
Portaria SCR/DGMAG	4
DIRETORIA GERAL	4
Despacho	4
Despacho DG	4
Portaria	5
Portaria DG	5
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	6
Resolução	6
Resolução Administrativa	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
Despacho	12
Despacho SGPE	12
Portaria	13
Portaria SGPE	13
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
Aviso/Comunicado	15
Aviso/Comun/SLC	15